



PORTARIA N.º 1576, DE 23/07/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **EDSON SAMPAIO COSTA**

MATRÍCULA 1354

Período Aquisitivo: 30/06/2023 a 29/06/2024

Período das Férias: 01/07/2024 a 30/07/2024 – 30 dias **PORTARIA N.º 1566, DE 21/06/2024.**

Período de Interrupção: 22/07/2024 a 30/07/2024 – 09 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de julho de 2024

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021

